

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 121667928 N° DO CLIENTE 21578189

CPF/CNPJ: 13.574.594/0001-96 **INSC. EST:**

BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU

AV JOAQUINA RAMALHO 340 LJ 7 CEP: 02065-000 - SAO PAULO/SP

💍 Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B3 Classe COMÉRCIO, SERV.E OUTRAS ATIV.

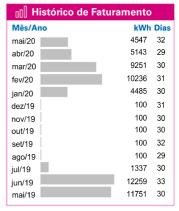
Subclasse COMFRCIAL

Tipo de fornecimento Trifásico Modalidade Tarifária Convencional

Q Dados da Conta VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) 05 JUN 2020 2.681,93 **CONTA REFERENTE A MAI 2020** 🕙 Dados de Medição 11130330 Nº do medidor

Leitura anterior 07 ABR Não Executada Leitura atual 09 MAI Não Executada Próxima leitura 08 JUN 0,00800 Fator multiplicador 9.093,8 Consumo do mês (kWh)

Número de dias



1

Reservado ao Fisco 1949.0BC4.C01B.56B0.C4C1.E989.5AD1.EB43										
Data de emissão	N° Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS					
09 MAI 2020	215300539	В	1.449,58	18%	260,92					
CFOP 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial										

32

✓ Descrição de Faturamento Pandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

	<u> </u>							×
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR	
0605 0601	USO SIST. DISTR. (TUSD) ENERGIA (TE)	4.546,880 4.546,880	0,25971 0,31326	0,00 1.424,37	0% 18%	0,00 256,38	1.180,87 1.424,37	
0699 0699 0699 0699	PIS/PASEP (0,31%) PIS/PASEP (0,31%) COFINS (1,43%) COFINS (1,43%)			0,00 4,49 0,00 20,72	0% 18% 0% 18%	0,00 0,81 0,00 3,73	3,72 4,49 17,18 20,72	
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						30,58	

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 307,03

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.

Considerar esta conta quitada somente apos o debito em sua contra corrente.

Por impedimento de acesso ao medidor para tomada de leitura, os consumos considerados nesta fatura foram calculados pela média aritmética dos últimos 12 faturamentos.

Eventuais correções serão realizadas até o segundo faturamento subsequente à regularização da condição da leitura. Ressaltando que é necessária a garantia de livre acesso ao medidor sob risco de suspensão do formecimento (REN ANEEL 414/10 art. 87, §1º).

NF emitida conforme Determinação Judicial - Processo 1025642-66.2018.8.26.0053 121667928.

- Sua conta com vencimento em 05/05/2020 no valor de 3.014,21 foi quitada através de Débito Automático.

Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, paque esta conta em qualquer banco autorizado.

△ Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100126775032

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.